

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

LEI Nº 001/2018

Denomina de "Rua Petronilo Viana de Melo" a artéria que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**Rua Petronilo Viana de Melo**" a artéria projetada que, partindo da Rua Santos Dumont, segue paralelamente a avenida Prof. Francisco Pinto até o Campus III Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 015/2012, de 01 de junho de 2012.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Solânea-PB, 28 de março de 2018.

KAYSER NOGUETRA PINTO ROCHA Prefeito